



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

PORTARIA N.º 147/2025

“ANTECIPA RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDORA PÚBLICA”.

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

E de acordo com o requerimento da funcionária abaixo descrita;

De acordo ainda com Lei Complementar 04/06, Seção VII, Artigo 108, Parágrafo 1º e suas alterações;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica antecipado o retorno de Licença sem vencimentos da Servidora NEUZA MONTECELI GIMENEZ, constante na Portaria N.º 090/2025, para o dia 01 de Maio de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 30 de Abril de 2025.

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na data supra.

KARINA SCHINCAGLIA PIERINI
Encarregada de Recursos Humanos